



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 439/2025

Inclui no calendário oficial do município de Maracanaú o "Janeiro Verde", destinado à campanha de conscientização e combate ao câncer de colo de útero, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Maracanaú, o "Janeiro Verde", dedicado à Campanha de Conscientização e Combate ao Câncer de Colo de Útero.

Art. 2º - O "Janeiro Verde" tem como objetivos:

- I – promover ações educativas sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de colo de útero;
- II – incentivar a realização do exame preventivo (Papanicolau);
- III – divulgar informações sobre vacinação contra o HPV;
- IV – estimular a participação da sociedade e das instituições públicas e privadas em atividades relacionadas ao tema.

Art. 3º - As ações alusivas ao "Janeiro Verde" poderão ser realizadas pela Prefeitura Municipal, por meio de suas secretarias e órgãos competentes, em parceria com instituições da sociedade civil, entidades de saúde, escolas e demais organizações interessadas.

Art. 4º - O Poder Executivo indicará a secretaria de educação de saúde para coordenar a implantação do projeto, se necessário outras secretarias.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas, instituições especializadas, associações e profissionais da área para orientar a implementação e o uso correto dos recursos visando à execução desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 09/12/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

O câncer de colo de útero é uma das principais causas de mortalidade entre mulheres no Brasil, apesar de ser uma doença amplamente prevenível e tratável quando identificada precocemente. A prevenção ocorre, sobretudo, por meio do exame citopatológico, o Papanicolau e pela vacinação contra o HPV, medidas reconhecidas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde como essenciais para a redução da incidência da doença.

Instituir o "Janeiro Verde" no calendário oficial de Maracanaú representa um avanço significativo nas políticas públicas de conscientização em saúde, permitindo que o município fortaleça ações educativas, campanhas informativas e mobilizações comunitárias voltadas à proteção da saúde da mulher. A iniciativa contribui para ampliar o acesso à informação, incentivar o autocuidado e reduzir barreiras culturais ou sociais que ainda afastam muitas mulheres dos serviços de prevenção.

Nesse contexto, o "Janeiro Verde" surge como uma política pública estratégica, capaz de mobilizar instituições, profissionais de saúde, escolas, associações comunitárias, entidades privadas e toda a sociedade civil para uma grande campanha de esclarecimento e promoção da saúde da mulher. A inserção da campanha no calendário oficial do município garante continuidade, visibilidade e planejamento adequado das ações, permitindo que o Poder Público organize atividades educativas, palestras, mutirões de coleta de exame preventivo, divulgação em mídias sociais, debates em escolas e demais iniciativas que ampliem o alcance da prevenção.

É importante destacar que o impacto desse tipo de campanha não se limita ao campo biomédico. A conscientização amplia a autonomia das mulheres, fortalece a informação como direito fundamental e contribui para a promoção de uma cultura de cuidado contínuo com a saúde feminina. A redução da incidência desse tipo de câncer resulta não apenas em melhores indicadores de saúde, mas também em benefícios sociais, econômicos e familiares, preservando vidas, fortalecendo vínculos e reduzindo internações e cirurgias de alta complexidade.

Diante da relevância social e sanitária do tema, a criação do "Janeiro Verde" reforça o compromisso do Município de Maracanaú com a promoção da saúde da mulher, a prevenção de doenças e a redução de mortes evitáveis. Trata-se de medida simples, de baixo custo e de elevado impacto na qualidade de vida da população.

Diante do exposto e a relevância deste Projeto de Lei, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, certos de que sua implementação contribuirá significativamente, e será um avanço para Maracanaú.

